

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Gabinete Parlamentar do(a) Vereador LUIS CARLOS DOS SANTOS, nos termos do artigo 192-A, § 1º, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras – Resolução nº 068/2011, torna público o presente Edital de Chamamento nos seguintes termos:

I – DO OBJETO

Trata-se de Edital de Chamamento Público, cujo objeto é possibilitar aos(às) cidadãos(ãs), em pleno gozo de seus direitos políticos, a inscrição para futura apresentação de sugestões em Audiência Pública a ser agendada na Câmara Municipal de Lavras, visando a destinação de EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA nos exatos termos dos artigos 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e 192-A do Regimento Interno.

Conceitua-se EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA, conhecidas como EMENDAS IMPOSITIVAS, os recursos a serem incluídos no orçamento do Município de Lavras por indicação do(a) Vereador(a), após apreciação de sugestões cidadãs, democraticamente apresentadas em Audiência Pública, devendo o Poder Executivo (Prefeitura Municipal) efetivá-las, haja vista seu caráter legal de execução obrigatória.

II – DAS SUGESTÕES

O Gabinete Parlamentar do Vereador Luís Carlos dos Santos, priorizará a indicação de emendas de execução obrigatória para as seguintes atividades/projetos de interesse público devendo as sugestões abarcarem tais temas.

SAÚDE: R\$153.072,75 para associações que fomentam trabalhos voltados à saúde com cunho social, devendo as futuras sugestões abarcar tal tema.

ESPORTE: R\$43.072,75 recurso a ser destinado as Associações que fomentam trabalhos de cunho social na área esportiva, devendo as futuras sugestões abarcar tais temas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$110.000,00 RECURSO A SER DESTINADO AS Associações que fomentam trabalhos de cunho na área de assistência social, devendo as futuras sugestões abarcar tais temas.

III – DA PARTICIPAÇÃO POPULAR



Os(ãs) cidadãos(ãs) que quiserem apresentar suas sugestões deverão inscrever-se nos termos do item IV deste Edital e suas sugestões futuras, a serem apresentadas em Audiência Pública, deverão estar de acordo com o estabelecido no § 5º do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras, disponível em: <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/7543>.

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas de forma remota, através do e-mail assessoria.cacapa@lavras.mg.leg.br, no período de 00:00h do dia 22/04/2025 até as 23:59h do dia 23/04/2025 preenchendo e encaminhando o Anexo abaixo (Anexo I).

V – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Dúvidas e informações sobre este edital, bem como sobre as Emendas Impositivas, poderão ser esclarecidas/obtidas pelo telefone (35)91017-5802, no horário de 13:00h às 17:00h, ou pelo e-mail assessoria.cacapa@lavras.mg.leg.br.

Lavras, 15 de abril de 2025.



LUÍS CARLOS DOS SANTOS

Vereador(a)

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº 001/2025

Dados do(a) cidadão(ã)		
Nome:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Data de Nascimento: __/__/____	Sexo:	Estado Civil:
Representa Instituição sem fins lucrativos	SIM ()	NÃO ()
Nome da Instituição sem fins lucrativos:		
Representa Instituição Organização Não Governamental (ONG)	SIM ()	NÃO ()
Nome da ONG:		
Representa Fundação ou Associação	SIM ()	NÃO ()
Nome da Fundação ou Associação:		

